

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0190/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 0404/2008 de 14 de outubro de 2008.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho do Fundeb, com fundamento no que dispõem a Lei 738/2007 de 27 de Abril de 2007, as seguintes pessoas relacionadas abaixo.

**Representante do Poder Executivo –
Secretaria de Educação e Órgão Equivalente.**

Titular: José Eraldo Guedes Sabino
Suplente: Maria Cristina Barbosa Monteiro

Titular: Amanda Michelle de Goes Pinto
Suplente: José Expedito da Silva

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Juvenildo Bezerra da Silva
Suplente: Fabio de Luna Ferreira

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

Titular: Ana Paula de Matos Melo
Suplente: Maria de Fátima Cadengue de Santana

Representante dos Servidores, Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marinez da Silva Pereira
Suplente: Maria Expedita Araújo Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas

Titular: Maria do Socorro Teixeira da Silva
Suplente: Joelma Ferreira de Barros

Titular: Edilson Pereira da Silva
Suplente: Alba Alves da Silva

Representante dos Estudantes Educação Básica Pública

Titular: Maria Cristiane Leite da Silva
Suplente: Maria Aparecida Lopes Pinto

Representante dos Estudantes Secundarista

Titular: Luzanira Macedo da Silva
Suplente: Genilson Tenório Pereira

Representante do Conselho Municipal Educação

Titular: Suiane Savana Lopes da Silva Barros
Suplente: Marcos Aurélio Florentino de Barros


Representante do Conselho Tutelar

Titular: José Junior da Silva
Suplente: Rodrigo de Barros Costa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Março de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

